



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1664/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.039/2020

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas
Despesa: 3564
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

- a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

– Quadro do Superávit/Déficit Financeiro – Balanço Patrimonial 2.020:

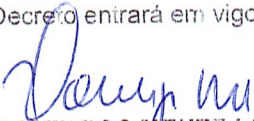
Fonte de Recursos

Código de aplicação:

*312.0000 – Recursos para Combate ao CoronavírusR\$ 1.209.217,18

(um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

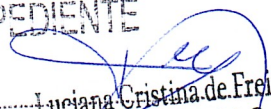
Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 11/03/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas
RG. 24.312.081-3
Setor de Secretaria